



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1141, Ano 5 – 07/07/2021

Sumário

Resolução nº 044/2022 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 045/2022 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 046/2022 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 043/2022 – CMDCA/SJP	3





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ SJP

Resolução nº 044/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 356ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 05 de julho de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Desafio Jovem Vidas para Cristo*, sob nº 008/1995.

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 045/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 356ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 05 de julho de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Associação Padre João Roberto Ceconello*, sob nº 027/2008.

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 046/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 356ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 05 de julho de 2022:





RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *UNILEHU – Universidade Livre para Eficiência Humana*, sob nº 032/2021.

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 043/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada por representantes do Departamento de Proteção Social Básica - DPSB e a deliberação do Colegiado na 356ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 05 de julho de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a alteração no Plano de Ação da **Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR**, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 06 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA